

**Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a
frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESEL
dos maiores de 23 anos**

REJEIÇÃO LIMINAR

✓ Não há candidatos rejeitados liminarmente

Lisboa, 24 de setembro de 2020

Presidente do Júri

(Edmundo Sousa)